



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Procuradoria Jurídica

DECRETO N° 004/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Pedro Gomes-MS, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

WILLIAM LUIZ FONTOURA, Prefeito Municipal de Pedro Gomes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1121 de 09 de maio de 2012, que trata sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedro Gomes/MS;

CONSIDERANDO a Lei n°. 8.069/90, alterada pela Lei n° 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado no Edital número 06/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, escolhidos pela comunidade com voto facultativo em 01 de outubro de 2023, para exercer o referido cargo na gestão de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Procuradoria Jurídica

Janeiro de 2028, lotando-os na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação abaixo:

Conselheiros Tutelares Titulares:

Nome	Votos	CPF
Ariane Ribeiro Fontoura	228	038.394.851-77
Rosana de Carvalho Teodoro	202	825.694.601-68
Matheus Batista da Silva	200	025.860.131-07
Tânia Maria C. dos Santos	193	471.992.370-49
Ana Paula de Oliveira	181	936.029.361-04

Conselheiros Tutelares Suplentes:

Nome	Votos	CPF
Marislaine T. da Cruz Teodoro	160	006.758.041.67
Rozenilda Furtado Rodrigues	137	011.941.731-60
Telma de Almeida Sales	136	987.687.191-91
Rosana Lopes da Silva	121	018.727.361-81

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da posse dos Conselheiros Tutelares.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Janeiro de 2024.


William Luiz Fontoura
Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS

DECRETO Nº 004/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Pedro Gomes-MS, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

WILLIAM LUIZ FONTOURA, Prefeito Municipal de Pedro Gomes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1121 de 09 de maio de 2012, que trata sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedro Gomes/MS;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado no Edital número 06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, escolhidos pela comunidade com voto facultativo em 01 de outubro de 2023, para exercer o referido cargo na gestão de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2028, lotando-os na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação abaixo:

Conselheiros Tutelares Titulares:

Votos	CPF	Nome
Arianne Ribeiro Fontoura	228	038.394.851-77
Rosana de Carvalho Teodoro	202	825.694.601-68
Matheus Batista da Silva	200	025.860.131-07
Tânia Maria C. dos Santos	193	471.992.370-49
Ana Paula de Oliveira	181	936.029.361-04

Conselheiros Tutelares Suplentes:

Nome	Votos	CPF
------	-------	-----

Marislaine T. da Cruz Teodoro	160	006.758.041.67
Rozenilda Furtado Rodrigues	137	011.941.731-60
Telma de Almeida Sales	136	987.687.191-91
Rosana Lopes da Silva	121	018.727.361-81

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da posse dos Conselheiros Tutelares.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Janeiro de 2024.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL